



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PORTARIA Nº 132, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a Concessão de  
Diárias, e dá outras providências.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **AURIGLENIO QUEIROZ PINHEIRO**, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120165-4, 01 e 1/2 (uma diária e meia). O motorista deverá sair de Pau dos Ferros na quinta-feira dia 25/10/2018 a fim de reconduzir o Controlador Interno desta Casa Legislativa que foi a Capital do Estado participar do curso: 02 turma (Outubro) "Controle Interno – Módulos I, II, III, IV, V, VI e VII, no período de 15 a 26 de outubro no prédio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN. Tal concessão tem como base legal a Lei 1572/2017.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Ver. Eraldo Alves de Queiroz  
Presidente**